

PORTARIA Nº 284/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Portaria nº 135/2019 de 02 de julho de 2019;

CONSIDERANDO reunião agendada do Grupo de Trabalho de Protocolos de Enfermagem, em 29 de outubro de 2019, na sede do Coren/PR em Curitiba, baixam as seguintes determinações:

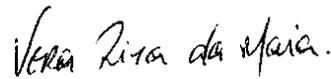
Art. 1º. Autorizar a viagem da colaboradora **Beatriz Rosana de Oliveira Toso**, no dia 29 de outubro de 2019, para participar da referida reunião.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 18 de outubro de 2019.



VERA RITA DA MAIA
Presidente em exercício



SIDNÉIA CORRÊA HESS
Tesoureira